



SUMÁRIO

ATOS DO PODE EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 065/2023 DE 10 DE MARÇO DE 20231

ATOS DO PODE EXECUTIVO

DECRETO Nº 065/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de material gráfico, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de material gráfico, a fim de atender as demandas do Conselho Municipal de Saúde, na realização da 5ª Conferência Municipal, Do Fundo Municipal De Saúde De Dois Irmãos Do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 8.312,50 (oito mil e trezentos e doze reais e



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

cinquenta centavos), em favor da empresa: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL 21273693191 - ME, inscrita no CNPJ 26919.609/0001-52, com sede na Avenida Ceará, nº 670, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77.600-000, conforme o processo administrativo 224/2023, de 06 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal